



MOÇÃO n.º 30/2005

Secretaria da Câmara

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO
ILUSTRÍSSIMO SR. LINDOLFO MARTINS, DD.
MORADOR DESTA CIDADE.**

SR. PRESIDENTE,

Considerando que o **Sr. LINDOLFO MARTINS**, vem desde a primeira legislatura acompanhando os trabalhos desta Egrégia Casa de Leis, podemos inclusive mencionar, que o mesmo participou da primeira sessão de câmara realizada na EMEI Prof. José Gomes Figueira.

Considerando que podemos constatar ainda, que sua freqüência aos trabalhos do legislativo chega a ser exemplar de quase 100% (cem por cento), marca esta que podemos afirmar que é freqüência de um verdadeiro vereador desta cidade.

Considerando ainda, que além de estar sempre participando dos trabalhos legislativos, podemos também destacar que sempre foi um homem trabalhador, laborando em nossas terras no seu dia-a-dia, procurando o seu sustento bem como de sua família, o que o faz também merecedor de nosso louvor e agradecimento.

Considerando ainda, que paralelamente ao seu trabalho, o Sr. Lindolfo Martins, sempre ajudou a comunidade canense, desempenhando a função de Juiz de Menor, bem como atuou ainda na organização do nosso tradicional carnaval, ocasião ainda que Canas nem mesmo pensava em ser cidade, sem falar ainda em sua atuação no esporte municipal, onde sempre ajudou com seu extraordinário trabalho voluntário.

Considerando finalmente, que o Sr. Lindolfo Martins é morador de nossa cidade há mais de 64 (sessenta e quatro) anos, onde criou seus filhos sempre com bons exemplos, sendo incontestável que é merecedor desta singela homenagem.

Diante do acima exposto, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS** vem através desta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** homenagear um simples cidadão de

Aprovado

Rejeitado

em: 16 / 11 / 05

Por 8 Votos Favoráveis

E 1 Votos Contrários

José Clemente Izalino

Presidente



Câmara Municipal de Canas

Estado de São Paulo

Protocolado em

16/11/2005

MOÇÃO n.º 30/2005

Secretaria da Câmara

Canas, mas que pela sua contribuição conforme acima mencionado, ajudou e muito a construir nossa querida cidade de Canas.

Outrossim, solicito que seja dada ciência desta ao homenageado e a imprensa escrita e falada de nossa região.

Sala das Sessões, 16 de novembro 2005.

Amam

JOÃO ANTONIO MARTON NETO
Vereador do PSB

ZIE APROVADO

REDMILSON ARTHUR QUINTAS
Vereador do PT

Aprovado

Rejeitado

em: 16 / 11 / 05

Por 8 Votos Favoráveis

E — Votos Contrários

Amam

José Clemente Izalino

Presidente